



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 28/2024
De 18 de julho de 2024

Arquiva procedimento administrativo de sindicância mediante realização de termo de ajustamento de conduta.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 15 a 22 e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral da decisão da comissão que deliberou pela realização de termo de ajustamento de conduta em face de L.C;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 145 inciso I da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 18 de julho de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 29/2024
De 18 de julho de 2024

Arquiva procedimento administrativo de sindicância 07/2024.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 25 a 29 e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral da decisão da

comissão que deliberou pelo arquivamento do procedimento de sindicância 07/24;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11, §5º do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 145 inciso I da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 18 de julho de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 30/2024
De 18 de julho de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal G.S.B referente aos fatos expostos no procedimento administrativo de sindicância 32/2023, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, e no decreto 4535/24 de 03 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância nº 32/2023, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor G.S.B com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar relacionada a “desídia no desempenho das respectivas funções” e “incontinência de conduta ou mau procedimento” infringindo os artigos 482, alínea “b” e “e”, referente aos atos e fatos que constam no procedimento de sindicância 32/2023, além de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 18 de julho de 2024.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Errata – Concorrência nº 03/2023

Na publicação do dia 17 de julho de 2024, referente ao processo de Concorrência nº 03/2023, onde se lê “Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos”, leia-se “Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo”. Batatais, 18.07.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 45/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 45/2024 foram adjudicados à empresa “Cirúrgica União Ltda” os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 16.196,40, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 45/2024, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Batatais, 18.07.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymondini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024.

2

Dispensa de Licitação nº 38/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 38/24, contratou a empresa: Nucleo ABA LTDA , no valor total de R\$ 16.000,00 mensais, para contratação de empresa para prestação de atendimento de transtorno do espectro autista pelo método aba para atender determinação judicial de tutela da infância e juventude, conforme solicitação de compra 414/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000194/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.07.24; Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Diário Oficial Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:

14300-033 – Batatais/SP